

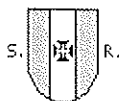


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

EXTRATO DE AVISO

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de fevereiro, Lei n.º 82/2019, de 2 de fevereiro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 27 de outubro de 2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional - 2020, e do despacho de autorização de 4 de dezembro de 2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

- 1. Entidade Pública Empregadora:** Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC).
- 2. Local de trabalho:** Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
- 3. Postos de trabalho:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, com as competências explanadas no artigo 4.º da Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho.
- 4. Caracterização geral do posto de trabalho:**
 - a) Carreira: Técnico Superior;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a área de Fotografia, designadamente: Conceber, desenvolver e gerir projetos de digitalização, decorrentes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

- da produção interna, parcerias e outsourcing; proceder à captura de imagens digitais, com maior ênfase no espólio fotográfico em suporte papel, película e vidro, garantindo a utilização das normas portuguesas e normas internacionais mais apropriadas aos sistemas de arquivo; assegurar a gestão de acervos digitais fotográficos e fílmicos, aplicando critérios de controlo de qualidade e renomeação de imagens; processar, editar e efetuar o tratamento digital de imagens; elaborar os documentos de apoio às atividades do serviço;
- c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura na área de Fotografia;
- d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, tendo por base, a 2.ª posição e o nível 15 da carreira de Técnico Superior, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
5. O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
6. A publicação integral do aviso de abertura do procedimento Concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 240, de 23 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 767/2020).

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 23 de dezembro de 2020.

pel' A CHEFE DO GABINETE

Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França